

**PORTARIA 065/2020**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Complementar nº 003/1991; e

Considerando, o Memorando nº 065/2020-UCI, que aponta possíveis irregularidades, quanto ao pagamento e não execução de serviços de adequação à acessibilidade decorrente do contrato nº 014/2019, afim de apurar ato comissivo ou omissivo na conduta por parte dos servidores: Luiz Alberto de Oliveira, Thiago Cardoso Nogueira e o responsável pela inserção de informações no sistema Geo-Obras do TCE/MT;

Considerando, a recomendação por parte do Controle Interno desta Casa,  
**RESOLVE:**

Artigo 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar supostas irregularidades apontadas no memorando nº 065/2020-UCI, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório.

Artigo 2º - Designar os servidores Heros Pena e Gilmar Moura do Nascimento para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relacionados no artigo 1º.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, com fulcro no art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 16 de junho de 2019.

  
**João Rodrigues de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal